

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 003/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, conforme deliberação em reunião ordinária realizada presencialmente na data de 29 de maio de 2022 e, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Resolve: Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2022, conforme o mesmo foi apresentado detalhando itens por itens pela secretaria de saúde ao Conselho municipal em plenária e em Audiência Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, 27 de março de 2025.

**IVONETE LATZUCK RITA SCIBOR**  
Presidente CMS Secretaria CMS

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**3346E2C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>